

Willmann

Lei N.º 98/67

Dá Denominação à Rua

Simão Willmann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, em uso de suas atribuições:

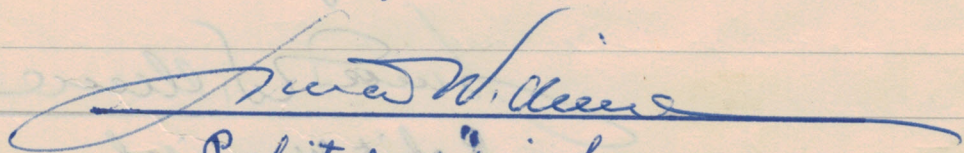
Faço saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal votou e em sancionou o seguinte:

Art. 1.º - Fica denominada Pe. Rademaker a Rua que do centro da cidade toma a direção das localidades do Rio Preto e Rio Pinto.

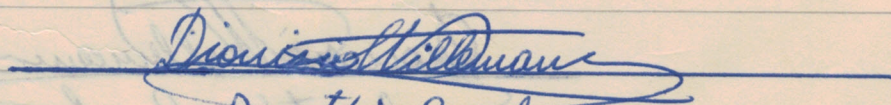
Art. 2.º - A referida rua terá início, na rua 22 de julho terminando onde findo o perímetro urbano nas direções citadas no artigo anterior.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor, após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 16 de Dezembro de 1967


Prefeito Municipal

Publicado a presente lei nesta Secretaria desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 16 de Dezembro de 1967.


Secretário Geral